



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 040/2025**

**APROVADO**

Em

26/08/25

Presidente

Sejao presente projeto distribuido  
à Comissão respectiva  
Sala das Sessões, em 21/08/25  
*[Signature]*  
Presidente

Altera os incisos V e VI do art. 1º da Lei Ordinária nº 3.017, de 23 de abril de 2022, para reduzir a distância mínima entre painéis eletrônicos de LED no Município de Sousa/PB.

**O PREFEITO CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária;

**Art. 1º.** Os incisos V e VI do art. 1º da Lei Ordinária nº 3.017, de 23 de abril de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - .....

.....

**V – O afastamento entre painéis eletrônicos de LED deverá ser no mínimo 300m (trezentos metros) contínuos ao longo da via;**

**VI – Em lotes de esquina, o afastamento entre painéis deverá ser, no mínimo, 300m (trezentos metros) para ambas as vias, ficando dispensado o atendimento de 300m (trezentos metros) para uma das vias quando o painel estiver posicionado a uma distância superior a 2,5 m (dois vírgula cinco metros) do alinhamento predial da via em questão;**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa- Paraíba  
Em 21 de julho de 2025  
*[Signature]*

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
Vereadora  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0040/2025
PROPOSITOR:	AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS	DATA:	26/08/2025
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	19:00
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	AUSENTE	AUS
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	AUSENTE	AUS
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
DANIEL PINTO	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	AUSENTE	AUS
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

**APROVADO**

**SIM** 11

**NÃO** 0

**ABS** 0

**TURNO:**

Turno

**TRAMITE:**

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

Altera os incisos V e VI do art. 1º da Lei Ordinária nº 3.017, de 23 de abril de 2022, para reduzir a distância mínima entre painéis eletrônicos de LED no Município de Sousa/PB.